

COMUNICADO Nº 2/REIT - CEAS/IFRO, DE 28 DE JULHO DE 2026

Assunto: Liberação de novas vagas para docentes afastamento integral para pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, **COMUNICA** que, após análise realizada em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), foi autorizada a **ampliação de 02 (duas) vagas no Edital nº 39/2026/REIT–DGP/IFRO** (Doc. SEI Nº 3021262), que trata da concessão de afastamento integral para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, com início no segundo semestre de 2026.

A decisão fundamenta-se na necessidade de oportunizar que mais servidores possam afastar-se integralmente para cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, em alinhamento ao Objetivo Estratégico do PDI 2023–2027 voltado à qualificação e capacitação para o alcance dos resultados institucionais, bem como na disponibilidade para contratação de mais 02 (dois) professores substitutos, em conformidade com os limites legais vigentes, possibilitando a ampliação do quantitativo de docentes em afastamento integral para qualificação sem prejuízo à continuidade das atividades de ensino.

Considerando a disponibilidade de ampliação das vagas e a existência de candidatos classificados além do quantitativo inicialmente previsto no Edital nº 39/2026/REIT–DGP/IFRO, fica definida que as **02 (duas) vagas adicionais serão destinadas à categoria Docente - Doutorado - Demanda Geral**, por se tratar da modalidade em que há servidores contempláveis fora do número de vagas originalmente ofertadas.

Determina-se à Comissão responsável pelo Edital nº 39/2026/REIT–DGP/IFRO que adote as providências necessárias para a execução da presente decisão, observando-se a ordem de classificação do Resultado Final e as demais disposições editalícias.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 29/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094596** e o código CRC **881F0701**.